



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001954/2020-51

CONTRATO SR/PB-753/2020

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO EDESCUPINIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E ADJACÊNCIAS DO SERVIÇO DE UNIDADE LOCAL DE CAMPINA GRANDE-DNIT/PB, COMPREENDENDO 3 (TRÊS) APLICAÇÕES ANUAIS:

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.001954/2020-51 e as disposições da Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato SR/PB-753/20, celebrado na data de 20/11/2020, tendo como contratada a Empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

1. **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusulas Segunda:

A Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato, fica acrescida do seguinte:

Item 2.1: “A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada passa de R\$ 5.840,22 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) para R\$ 5.984,62 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em razão do acréscimo de R\$ 144,40 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) decorrente de repactuação, passando seu valor anual para R\$ 2.091,14 (dois mil e noventa e um reais e quatorze centavos)”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-753/2020, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

2. A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 20 de abril de 2023

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE
Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, Superintendente Regional no Estado da Paraíba, em 20/04/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza**, Coordenador de Administração e Finanças, em 20/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14342563** e o código CRC **31B745AF**.

Referência: Processo nº 50613.001954/2020-51

SEI nº 14342563



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |